



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 06 de maio de 2021.

De: Presidência

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 46/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2021

Autoria: Hugo Luiz Picoli Meneghel

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021: Altera a redação do Art. 129, da Resolução n.º 003/2015, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando deliberação

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Defiro o pedido de retirada do nome do Vereador Narcizo de Abreu Grassi da proposição em tela. Contudo, encaminho o processo legislativo para a Comissão de Justiça e Redação Final para análise e posterior prosseguimento regimental do feito, tendo em vista que a retirada do nome de um dos Vereadores não tem o condão de interromper o trâmite processual, a teor do art. 111, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

